



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ATO DA MESA DA CÂMARA N.º 05/2023,
Em, 06 de junho de 2023.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder legislativo e suspende a realização de reunião ordinária, na forma do art. 17, Resolução Legislativa n.º01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando que na madrugada do dia 06 de junho de 2023, faleceu, o Sr. JOSÉ GONZAGA DA SILVA, empresário e Ex-Vereador do Município de Teixeira de Freitas, tendo exercido também cargo público na administração municipal;

Considerando o profundo pesar de toda a sociedade teixeirense, em especial desta Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de prestar homenagem póstuma a este que honrou o seu papel de cidadão, homem público, empresário, pai, esposo e filho.

Considerando que o velório e sepultamento ocorrerá ao longo de todo o dia 06 de junho de 2023, bem como, em face do Luto Oficial do Poder Legislativo, ora decidido pela Mesa da Câmara, surge a necessidade de suspensão da reunião ordinária prevista para o dia 06 de junho de 2023;

Considerando que a Mesa da Câmara é órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal na forma das disposições contidas no art. 17, da Resolução Legislativa n.º 01/1994, de 05 de setembro de 1994 e suas posteriores alterações, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas;

Finalmente, considerando que na forma do dispositivo legal acima elencado, compete a Mesa Diretora deliberar sobre os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara,

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art.1º - Fica decretado Luto Oficial Legislativo por 03 (três) dias, entre os dias 06 a 08/06/2023, devendo as bandeiras serem hasteadas a meio mastro na sede da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Art. 2º - Fica suspensa a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA do dia 06/06/2023, em face do falecimento do Ex-Vereador do Município de Teixeira de Freitas, Sr. JOSÉ GONZAGA DA SILVA.

Art. 3º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, no dia 06 de junho de 2023, visando permitir a participação dos servidores do Poder Legislativo no sepultamento do ex-vereador JOSÉ GONZAGA DA SILVA.

Parágrafo único – Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades de vigilância.

Art. 4º - Fica o Departamento de Imprensa da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas responsável pela ampla divulgação do presente Ato da Mesa, em atenção as disposições contidas no §3º, do art. 205, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Reuniões, 06 de junho de 2023.

UIVANTHÊ BRITO ANDRADE
PRESIDENTE

MARCELO SANTOS TEIXEIRA
1º VICE-PRESIDENTE

MARCOS GOMES ALMEIDA
2º VICE-PRESIDENTE

JORIS BENTO XAVIER
1º SECRETÁRIO

UBIRATAN LUCAS ROCHA MATOS
2º SECRETÁRIO